

ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS PARA EMISSÃO DE ALVARÁ DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO

(Portaria n.º 216-E/2008, de 03/03 e artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09/09)

Modelo de instrução dos elementos, devendo selecionar a caixa correspondente ao documento anexado		
Os elementos que instruem o pedido deverão ser organizados pela ordem indicada no presente modelo de instrução.		
Este documento faz parte integrante do modelo de requerimento		
Elementos instrutórios		
	1	Documento comprovativo da prestação de caução;
	2	Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho nos termos previstos na Lei n.º 100/97, de 13 de Setembro;
	3	Termo de responsabilidade assinado pelo técnico responsável pela direção técnica das obras;
	3.1	Documento comprovativo da qualificação do técnico;
	4	Declaração de titularidade do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, do título de registo na actividade ou do certificado de classificação de industrial de construção civil, a verificar no acto de entrega do alvará com a exibição do original do mesmo;
	4.1	Com habilitações adequadas à natureza e valor da obra e com subcategorias ajustadas aos trabalhos a executar, a verificar através da consulta do portal do InCl, I.P., pela entidade licenciadora, no prazo previsto para a rejeição da comunicação prévia;
	4.2	Comprovativo da integração do diretor da obra no quadro de pessoal da empresa responsável pela execução da obra, se for o caso, através da declaração de remunerações conforme entregue na segurança social, referente ao último mês;
	4.3	Comprovativo da integração do diretor da obra no quadro técnico da empresa responsável pela execução da obra, se for o caso, devidamente comunicado à entidade com competência para a concessão de alvará para o exercício da atividade de construção, através de declaração emitida por essa entidade em documento escrito ou em formato eletrónico fidedigno;
	4.4	Nos termos do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho;
	5	Livro de obra, com menção do termo de abertura;
	6	Plano de segurança e saúde;
	7	Minuta do contrato de urbanização aprovada, quando exista;
	8	Planta de síntese da operação de loteamento em base transparente e, quando exista, em base digital;
	9	Descrição pormenorizada dos lotes com indicação dos artigos matriciais de proveniência;
	10	Atualização da certidão da conservatória do registo predial anteriormente entregue;
	11	Quando a emissão do alvará seja antecedida de deferimento do pedido de licenciamento de operações de loteamento, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 25.º ou no n.º 7 do artigo 31.º, ambos do Decreto -Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, deve, também, ser junto o contrato relativo ao cumprimento das obrigações assumidas pelo requerente nos termos daqueles preceitos, bem como o documento comprovativo da prestação da caução que garanta o respetivo cumprimento;

Praça do Município nº 27, 7040-027 Arraiolos Telef. (+351) 266490240 ● Fax.(+351) 266490257 ● email: geral@cm-arraiolos.pt NIPC 501258027